

**EDITAL n.º 34/2015– CAPER/DAES/PRAE/UFRR – AUXÍLIO PRÓ-CIÊNCIA/
PNAES/2015.**

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____,
Nº matrícula _____ Curso _____,
CPF Nº _____ telefones _____
Email _____ estou ciente

da obrigatoriedade e me comprometo a apresentar, em até 05 dias após o final da viagem, a prestação de contas conforme o item 9.1 e 9.2 do Edital de concessão do auxílio Pró-ciência/2015.

Declaro estar ciente de que a não apresentação dos referidos documentos implicará pendência junto à CAPER/DAES/PRAE, o que inviabilizará qualquer benefício ou bolsas da assistência estudantil sendo passível ainda das sanções legais e administrativas.

“qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize dinheiro público prestará contas, conforme parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.”

“caso não seja realizada a prestação de contas, em nome do beneficiário será instaurada Tomada de Contas Especiais, na forma da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, encaminhado para registro na dívida ativa da união, além de ficar sujeito as demais penalidades por falta de prestação de contas de recursos públicos.”

Boa Vista, ____ de _____ de 2015.

Assinatura